SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 12 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0660

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 595/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE ALCÂNTARAS – SISAN ALCÂNTARAS, E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR DE ALCÂNTARAS – FUSAN ALCÂNTARAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Gerais

Art. 1º. Esta Lei estabelece definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras/CE – SISAN ALCÂNTARAS, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações objetivando assegurar o direito humano a alimentação adequada.

Art. 2º. A alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, devendo o poder público adotar as políticas e as ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional sustentável da população.

Parágrafo único. A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais.

Art. 3º. É dever do poder público respeitar, proteger, promover, prover, informar, monitorar, fiscalizar e avaliar a realização do direito humano à alimentação adequada, bem como garantir os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 4º. É dever do Município a formulação de políticas públicas específicas com a finalidade de assegurar à população a realização do direito de que trata esta Lei, sendo vedada a utilização dos alimentos como instrumento de pressão política, social e econômica.

Art. 5º. A segurança alimentar e nutricional sustentável consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Art. 6º. A segurança alimentar e nutricional sustentável abrange:
I - a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda;
II - a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos;
III - a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV - a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos e da água, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica, racial e cultural da população, atentando também para a população residente da área rural do município;
V - a produção de conhecimento e o acesso à informação; e
VI - a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do Município de Alcântaras – CE.

Art. 7º. O Município promoverá a cooperação técnica com outros municípios e estados, contribuindo assim para a realização do direito humano à alimentação adequada.

CAPÍTULO II
Do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 8º. Fica criado o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Alcântaras/CE – SISAN ALCÂNTARAS para a

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional sustentável da população, integrado por um conjunto de órgãos e entidades do Município e por instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional sustentável que manifestem interesse em integrar o Sistema, respeitada a legislação aplicável.

§ 1º. A participação no SISAN ALCÂNTARAS, deverá obedecer aos princípios e às diretrizes do Sistema e será definida pelo Poder Executivo a partir de critérios discutidos com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras/CE – CONSEA, e com a Câmara Inter-Secretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, a ser criada pelo Poder Executivo.

§ 2º. Os critérios de que trata o § 1º deste artigo poderão estabelecer requisitos distintos e específicos para os setores públicos e privados.

§ 3º. Os órgãos e entidades públicos ou privados que integram o SISAN ALCÂNTARAS o farão em caráter interdependente, assegurada a autonomia dos seus processos decisórios.

§ 4º. O dever do poder público não exclui a responsabilidade das entidades da sociedade civil integrantes do SISAN ALCÂNTARAS.

Art. 9º. O SISAN ALCÂNTARAS reger-se-á pelos seguintes princípios:
I - universalidade e equidade no acesso à alimentação adequada, sem qualquer espécie de discriminação;
II - preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;
III - participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas e dos planos de segurança alimentar e nutricional em todas as esferas de governo; e
IV - transparência dos programas, das ações e dos recursos públicos e privados e dos critérios para sua concessão.

Art. 10. O SISAN ALCÂNTARAS tem como base as seguintes diretrizes:
I - promoção da intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais;
II - descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;
III - monitoramento da situação alimentar e nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas de governo;
IV - conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, com ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;
V - articulação entre orçamento e gestão; e
VI - estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

Art. 11. O SISAN ALCÂNTARAS tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional sustentável, estimular a integração dos esforços entre Governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional sustentável do Município de Alcântaras – CE.

Art. 12. Integram o SISAN ALCÂNTARAS:
I – a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras – CE;
II – o CONSEA;
III – a Câmara Inter-Secretarias de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; e
IV – as instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN – Caxias do Sul.

Art. 13. A Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras é a instância responsável pela indicação ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Alcântaras – CE das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Segurança Alimentar de Alcântaras, bem como pela avaliação do SISAN ALCÂNTARAS.

Parágrafo único. A Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras será convocada pelo Prefeito Municipal, conforme proposta do CONSEA, com periodicidade não superior a quatro anos.

Art. 14. A Câmara Inter-Secretarias de Segurança Alimentar e Nutricional, será integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da segurança alimentar e nutricional, tendo as seguintes atribuições, dentre outras:
I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA, a Política e o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, de monitoramento e de avaliação de sua implementação; e
II - coordenar a execução da Política e do Plano.

CAPÍTULO III
Do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável

Art. 15. Fica criado o Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras, destinado a gerar, captar e fiscalizar os recursos necessários ao atendimento de programas e projetos voltados à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. O Fundo será gerido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ouvido o Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Alcântaras a quem caberá indicar as prioridades e os critérios para aplicação dos recursos a ele vinculados.

Art. 16. O Fundo será constituído por:
I – dotações e suplementações que forem consignadas no orçamento anual do município;
II – repasses de outras instâncias governamentais;
III – doações, convênios, legados, auxílios e contribuições;
IV – rendas eventuais provenientes de festas, promoções, campanhas, rendimentos de depósitos, aplicações no mercado financeiro, permitidas em lei, dentre outras fontes.

§ 1°. Os bens recebidos, através de doação, deverão ser acompanhados de declaração expressa com identificação, valor e destinação, podendo conter condições de inversabilidade, alienabilidade e impessoalidade.

§ 2°. Os recursos do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras serão depositados em conta bancária específica, a ser movimentada conforme legislação vigente.

§ 3º. O orçamento do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras integrará o Orçamento do Município.

Art. 17. Os recursos do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras serão aplicados em:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços que visem promover a Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolvidos por entidades governamentais e não-governamentais;
II - aquisições de materiais permanentes e de consumo, bem como outros insumos necessários ao funcionamento de programas sociais em segurança alimentar e nutricional;
III - desenvolvimento de eventos, pesquisas e estudos sobre temas destinados a subsidiar a formulação de diretrizes vinculadas a Política de Segurança Alimentar e Nutricional; e
IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, que atuam nos planos, programas e projetos voltados a Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 18. Na hipótese de extinção do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras, o saldo da conta bancária específica e seus bens passarão a integrar a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras.

Art. 19. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a transferir bens móveis e imóveis necessários à implantação, funcionamento e formação de patrimônio do Fundo Municipal de Segurança Alimentar de Alcântaras.

Art. 20. O controle, a prestação e as tomadas de contas do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras serão objetos de regulamentação.

Art. 21. O Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras será regulamentado pelo Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Segurança Alimentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 10 de abril de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:EDC21F91

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 596/2013, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 509, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2008 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DO ALCÂNTARAS E DA LEI Nº 532, DE 1 DE MARÇO DE 2010 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 110 da Lei nº 509, de 3 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 110. É assegurado ao servidor o direito à licença sem remuneração para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão ou, ainda, para participar de gerência ou administração em sociedade cooperativa constituída por servidores públicos para prestar serviços a seus membros, sendo-lhe assegurada a contagem do tempo de serviço como se em efetivo exercício estivesse, exceto para promoção por merecimento, observada os seguintes limites:
I-para entidades com até 3.000 associados, um servidor;
II-para entidades com 3.001 a 10.000 associados, dois servidores;
III-para entidades com mais de 10.000 associados, três servidores"

Art. 2º. Os §§ 1º e 2º do Art. 110 da Lei nº 509, de 3 de novembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"§1º.Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades.
§ 2°. A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada, no caso de reeleição, e por uma única vez."

Art. 3º. Fica revogado o § 1º do Art. 29 da Lei nº 532, de 1 de março de 2010.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 10 de abril de 2013.

FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aristótato Canuto Oliveira
Código Identificador:DB4D2891

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 297/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO, 02(duas) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza**, neste Estado, nos dias **09 e 10 de abril de 2013**, a fim de participar de uma Reunião na APRECE e Reunião com o Governador do Estado do Ceará.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$600,00 (seiscentos reais)** da Diária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 2008009116814, SSP/CE
CPF Nº.: 24879231304
ENDEREÇO: Rua Padre Luiz Antonio nº334. , Centro, Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:D1194960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 300/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES,** ocupante Cargo de **PROFESSORA – FORMADORA DO EIXO DE LITERATURA INFANTIL, 03(três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-Ce**, neste Estado, nos dias 15, 16 e 17 de **Abril de 2013**, a fim de participar das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, PROSA E POESIA, que acontecerá no Hotel Praia Centro.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$420,00 (quatrocentos e vinte reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 97029151247
CPF Nº.: 933.814.503-44
ENDEREÇO: Rua Deputado Furtado Leite,nº453 Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8A20C0F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 301/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 532/2011, a Senhora **ARLINA ALVES DE SOUSA,** ocupante Cargo de **PROFESSORA – FORMADORA DO PAIC, 03(três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-Ce**, neste Estado, nos dias 15, 16 e 17 de **Abril de 2013**, a fim de participar das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, PROSA E POESIA, que acontecerá no Hotel Praia Centro.
§ 1º. O valor da diária é de R$ 1**40,00 (cento e quarenta reais),** conforme disposto no artigo 6º, inc. I, alínea "b", da Lei Nº. 532/2011.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Educação autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$420,00 (quatrocentos e vintes reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº: 97029227863
CPF Nº.: 873.561.803-59
ENDEREÇO: Rua José David de Oliveira,nº88 Altaneira, Ceará.

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:8643D02E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 302/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **LUCYLENE NONATO LEITE,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:A7102985

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 303/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Senhora **JULIANA EUFRÁSIO PEREIRA,** portadora de C.I.RG nº. 2006029048290, expedida por SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 037.026.743-57, para o exercício do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA** da **Secretaria de Assistência Social,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9º., inciso II da Lei nº. 540/2011 e Art. 23., inciso II da Lei nº. 575/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:F1600042

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Educação de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da Dispensa de Licitação nº **000012013-DIV**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinado aos veículos da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.12.361.0403.2.006; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 com recursos do Próprios. CONTRATADA: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA – Valor Global R$ 5.659,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante 60 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Armando Barbosa Neto (representante legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sandra Maria Alves Lima – Secretária de Educação. General Sampaio - Ceará, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:CA3ABF4D

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Educação de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da Dispensa de Licitação nº **000012013-DIV**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinado aos veículos da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0303.12.361.0403.2.015; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 com recursos do Próprios. CONTRATADA: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA – Valor Global R$ 17.510,00 (DEZESETE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante 60 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Armando Barbosa Neto (representante legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sandra Maria Alves Lima – Secretária de Educação. General Sampaio - Ceará, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:E2D66E4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Administração de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da Dispensa de Licitação nº **000012013-DIV**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinado aos veículos da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0052.2.003; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 com recursos do Próprios. CONTRATADA: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA – Valor Global R$ 1.864,00 (MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante 60 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Armando Barbosa Neto (representante legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Alexandra Alves Araújo Coelho – Secretária de Administração . General Sampaio - Ceará, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:E81526DB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da Dispensa de Licitação nº **000012013-DIV**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinado aos veículos da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.20.122.0052.2.061; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 com recursos do Próprios. CONTRATADA: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA – Valor Global R$ 8.469,00(OITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante 60 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Armando Barbosa Neto (representante legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Jose do Egito Sales Andrade – Secretário do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. General Sampaio - Ceará, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:EABD0480

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria do Desenvolvimento Social de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da Dispensa de Licitação nº **000012013-DIV**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria do Desenvolvimento Social; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinado aos veículos da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0052.2.034; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 com recursos do Próprios. CONTRATADA: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA – Valor Global R$ R$ 2.930,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante 60 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Armando Barbosa Neto (representante legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Liliana Bezerra Vieira Lopes – Secretária do Desenvolvimento Social. General Sampaio - Ceará, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:A0597213

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE EXTRATO DE DISPENSA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de GENERAL SAMPAIO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, com a anuência consensual dos demais Agentes Políticos interessados, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 000012013-DIV, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO. Favorecido: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA. Valor: R$ 78.254,00 (SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO). Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo Sr. Antonio Arimar Coelho Pires, com a concordância dos demais Agentes Políticos interessados.

GENERAL SAMPAIO - CE, 10 de Abril de 2013.

ANTONIO EDINALDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:B02BF5B6

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças, Sr. Antonio Arimar Coelho Pires, com anuência consensual dos demais Agentes Políticos interessados *in fine* assinados, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação no valor de R$ 78.254,00 (SETENTA E OITO MIL DUZENTAS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), em favor da Empresa: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA, objetivando: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - CE determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GENERAL SAMPAIO - CE. 08 de Abril de 2013.

ANTONIO ARIMAR COELHO PIRES
Secretário de Finanças

DE ACORDO, EM 08 DE ABRIL DE 2013.

SANDRA MARIA ALVES LIMA
Secretária de Educação

JOSE DO EGITO SALES ANDRADE
Sec. do Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

JOSE BARBOSA NETO
Secretário da Infraestrutura

ELINETE ARAÚJO VASCONCELOS
Secretária de Saúde

LILIANA BEZERRA VIEIRA LOPES
Sec. do Desenvolvimento Social

ALEXANDRA ALVES ARAÚJO COELHO
Secretária de Administração

NABOTH ELIAS DE CASTRO
Secretário de Governo

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:440E54FA

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Finanças de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da Dispensa de Licitação nº **000012013-DIV**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Finanças; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinado aos veículos da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.123.0052.2.067; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 com recursos do Próprios. CONTRATADA: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA – Valor Global R$ 4.395,00 (QUATO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante 60 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Armando Barbosa Neto (representante legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Antonio Arimar Coelho Pires – Secretário de Finanças . General Sampaio - Ceará, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:86D06FF4

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria de Governo de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da Dispensa de Licitação nº **000012013-DIV**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Governo; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinado aos veículos da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.04.122.0052.2002; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 com recursos do Próprios. CONTRATADA: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA – Valor Global R$ 10.792,00 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante 60 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Armando Barbosa Neto (representante legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Naboth Elias de Castro – Secretária de Governo . General Sampaio - Ceará, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:B103A550

SECRETARIA DE GOVERNO
ERRATA 11/04/2013

ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE A PORTARIA 230/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

1- **CANCELA** A PORTARIA REFERENTE A **NOMEAÇÃO** DA SRA. **MARIA HERBENY COELHO PIRES**, PUBLICADA EM 03/04/2013 CODIGO IDENTIFICADOR A3F1C28F.

MARLEIDE BRASIL ALMEIDA
Diretora de RH

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E6201F7B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 216/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ISMAEL MARTINS DE SOUZA**, da Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:8E36F9F0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 217/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ISMAEL MARTINS DE SOUZA**, para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DE CONTABILIDADE, DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:38D7B6C1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 218/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOSE WILSON PAZ DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE – SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:EEF75FE8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 219/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **LUCAS MIRANDA DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:D0DDD6B4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 220/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ELIZANE BARRETO DOS SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE SAUDE – SESA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros vigentes a partir de 1º de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:87741274

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 221/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir desta data, aos Servidores Efetivos constantes da relação abaixo, a **Gratificação de Gabinete**, prevista no Art.125º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de General Sampaio:

Servidor	Cargo	Lotação	Valor
ROSA MARIA FERREIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEAD	R$ 300,00
ANA CLEIDE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SECULT	R$ 350,00
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA		SESA	R$ 200,00
ERIKA MARIA ARAUJO VASCONCELOS GOMES	ENFERMEIRA	SESA	R$ 350,00

REGISTRAR que, a presente concessão resulta do atendimento às responsabilidades funcionais contidas no parágrafo 1°, inciso de I a VII do Art. 125° do referido Estatuto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, em 11 de março de 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:B7B922C4

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 222/2013, 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de março de 2013, a pedido do Servidor **FRANCISCO ALEXSANDRO GOMES DE BRITO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 02(dois) anos, do cargo de Agente de Endemias, lotado na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:1723445E

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 223/2013, 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de março de 2013, a pedido da Servidora **MARIA DO SOCORRO MATOS DE BRITO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 02(dois) anos, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita MunicipaL

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:195B6B02

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 224/2013, 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de março de 2013, a pedido da Servidora **ALINE GADELHA DE ALMEIDA DUARTE, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 02(dois) anos, do cargo de Psicóloga, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:DDF17A02

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 225/2013, 11 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de março de 2013, a pedido da Servidora **RAIMUNDA JOSEFA PEREIRA DE PINHO, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 01(um) mês, do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 11 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:7D50FAF8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 226A/2013, 20 DE MARÇO DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos de General Sampaio.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 de março de 2013, a pedido do Servidor **JEOVA FIRMINO DA SILVA, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de 01(um) ano, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

FICA REGISTRADO que o período constante na presente licença não será computado no tempo de serviço para efeito de férias, anuênio, 13º salário, aposentadoria e outras vantagens.

REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), 20 DE MARÇO DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:CCD85AC7

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 233/2013, DE 01 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **FRANCISCO LUCIANO COELHO FERREIRA**, da Função de Confiança de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO-SEPLADE, da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO(CE), EM 01 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:AD93FD7C

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 234/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **GERARDO MENEZES DA SILVA FILHO**, da Função de Confiança de ASSESSOR TECNICO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:609C7360

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 235/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **GERARDO MENEZES DA SILVA FILHO**, para exercer a Função de Confiança de COORDENADOR TECNICO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:E013CE99

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 236/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **AUGUSTO CESAR VIEIRA CRUZ**, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DA LIMPEZA PUBLICA, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:56146893

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 237/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de ARTICULADOR COMUNITARIO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE-SEDERMA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:84D2F765

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 238/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EVANDRO RODRIGUES DE LIMA**, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS VICINAIS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:35613465

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 239/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **ANA LETICIA ARAUJO MAIA**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSORA ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:67C554C0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 240/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **FRACISCO WELLINGTON DE PAULA REBOUÇAS**, para exercer a Função de Confiança de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:3E413ADE

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 241/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **RAIMUNDO NONATO NUNES OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de DIRETOR DE EVENTOS CULTURAIS, DA SECRETARIA DA CULTURA-SECULT da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:53C7A350

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 242/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **JOVANE CARNEIRO DA SILVA**, para exercer a Função de Confiança de CONTROLADOR INTERNO, DA SECRETARIA DE GOVERNO-SEGOV da Prefeitura Municipal de General Sampaio.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:A37D3189

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 243/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

A Prefeita Municipal de General Sampaio no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 668/2013, de 04 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **SARA MARIA FREITAS VIEIRA**, para exercer a Função de Confiança de DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO-PREV - GSPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros vigentes a partir de 1º de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, EM 05 DE ABRIL DE 2013.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:ADA556FE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria da Infraestrutura de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da Dispensa de Licitação nº **000012013-DIV**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Infraestrutura; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinado aos veículos da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.15.122.0052.2.051; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 com recursos do Próprios. CONTRATADA: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA – Valor Global R$ 4.660,00(QUATRO MIL SESCENTOS E SESSENTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante 60 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Armando Barbosa Neto (representante legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Jose Barbosa Neto – Secretário da Infraestrutura. General Sampaio - Ceará, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:7D8F00CD

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria da Saúde de General Sampaio - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual da Dispensa de Licitação nº **000012013-DIV**; UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Saúde; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis destinado aos veículos da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE.; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.10.122.0052.2.017; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 com recursos do Próprios. CONTRATADA: POSTO PENTECOSTE SILVA & NETO LTDA – Valor Global R$ 21.975,00(VINTE E UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: Durante 60 dias. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Armando Barbosa Neto (representante legal). **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Elinete Araújo Vasconcelos – Secretária da Saúde. General Sampaio - Ceará, 10 de Abril de 2013.

Publicado por:
Antonio Edinaldo Ferreira da Silva
Código Identificador:2F80B457

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº. 250/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **JEOVA RODRIGUES XIMENES,** Motorista, registrado sob matricula n° 1998, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a 01(uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 09 de abril de 2013 para transportar a paciente Jerusa Rodrigues Souza com o filho menor em tratamento de saúde no Hospital Sarah Kubitschek.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito dias) do mês de Abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:DE5A7590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº. 249/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ANA PAULA LIMA AZEVEDO,** Secretária de Educação, registrada sob matricula n° 2093, a importância de R$ 600,00 (seiscentos reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza -CE, nos dias 11 e 12 de abril de 2013 para participar do 4º Fórum Estadual da Undime Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08(oito) do mês de abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:5248F8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº. 253/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **ADAIL ALBUQUERQUE MELO,** Prefeito Municipal, registrado sob matricula nº 2097, a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE, no dia 12 de abril de 2013 para participar do Seminário Prefeitos do Ceará 2013 – "Cenário de Desafios e Oportunidades".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 08 (oito) do mês de Abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:13A644B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2013, DE 09 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº. 254/2013 que nomeia o candidato aprovado em concurso público do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Ihelda Maria Aragão** para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor (a) de Língua Portuguesa para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto n.º 40/2009, de 18/11/2009, publicado no DOE em 26/11/2009, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º. A posse do aprovado ora nomeado deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital n.º 12/2009, de 23/09/2009, e cumpridas todas as

formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional dais quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 09 (nove) dias do mês de Abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:4CDF6945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 251/2013, DE 08 DE ABRIL DE 2013

Portaria nº. 251/2013 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **RENAN MARTINS ALBUQUERQUE,** Chefe de Gabinete, registrado sob matricula nº 2095, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza-CE no dia 10 de abril de 2013 para tratar de assuntos de interresse deste Município., na APRECE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2013 (dois mil e treze).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Martins Albuquerque
Código Identificador:30C219D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 68/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** a Sra. **DANIELLE FREIRE DE SOUSA**, portadora do CPF: **013.692.463-82,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS** de Simbologia – **SEC.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:89A52CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 67/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** a Sra. **MARIA FÁTIMA PONTES MELO**, portadora do CPF: **111.366.773-72,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO** de Simbologia – **SEC.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:158BFFC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 66/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o Sr. **RODOLFO CARVALHO RODRIGUES**, portador do CPF: **044.764.573-04,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E JUVENTUDE** de Simbologia – **SEC.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:57D329BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 65/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Municipal **No. 1.043/2013**, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Cargos de Provimento em Comissão.

RESOLVE: I – **NOMEAR,** o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NASCIMENTO**, portador do CPF: **547.567.153-20,** para ocupar o cargo em Comissão da Estrutura Administrativa Municipal de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER** de Simbologia – **SEC.**

II - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Registre-se,
Publique-se,
Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de abril de 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5756B4C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO do Município de Hidrolândia torna público o extrato do Contrato nº TCD1104.01/2013: UNIDADE ADMINISTRATIVA: **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.08.241.0804.2.033. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.99. OBJETO: **Reforma emergencial do Centro Cultura do Idoso, no município de Hidrolândia, conforme orçamento e projeto, em anexo. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 15 (quinze) dias. **CONTRATADA:** E. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Erivelto Ferreira Martins. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Samya Jaryna Gomes Mourão. **VALOR GLOBAL:** R$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais). Hidrolândia-Ce, 12 de abril de 2013.

CARLOS HENRIQUE ALVES DE SOUSA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Carlos Henrique Alves de Sousa
Código Identificador:3BA2B86B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de março, **JOSÉ CLÊNIO ANDRADE NANTUA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CDA 7, da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 11 de março de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:8EA82538

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 276/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores constantes do ANEXO ÚNICO, **Adicional Noturno** referente aos meses trabalhados de **março e abril** do corrente ano, com esteio no art. 77, da Lei n° 1.126, de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
10.403	Francisco José da Silva	Vigia	INSS
10.272	Raimundo Maciano da Silva	Vigia	Fórum

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:888878AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 277/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **CLAUDIA REBOUÇAS DA SILVA**, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, referente ao período aquisitivo de 15/05/2011 a 15/05/2012, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 2013, com esteio no que dispõe o art. 78 e o art.79, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:89318235

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **RAIMUNDO GIRÃO SILVA**, **ADICIONAL DE FÉRIAS,** correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração, referente ao período aquisitivo de 15/05/2012 a 15/05/2013, a serem gozadas de 01 a 30 de maio de 2013, com esteio no que dispõe o art. 78 e o art.79, da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:1483935B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 279/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do Art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 1.541, de 12 de agosto de 2010.

RESOLVE:

CONCEDER, com amparo no art. 61, da Lei nº 1.541, de 12 de agosto de 2010, a pedido da Secretaria de Governo e Articulação, a **Gratificação pela execução de Trabalho Técnico**, no valor de 600,00 (seiscentos reais), à servidora **JOSEFA JAQUELINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 11.886, por contribuir de forma efetiva, diferenciada e indispensável, suas atribuições no Fórum desta Comarca, no prazo de 01 de abril a 31 de dezembro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2945CE0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°001/2013 DE 01.04.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA INACIA MOREIRA CARMO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Administração, neste ato representado pela Sra. Helena Francisca da Fonseca Roiz, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Inacia Moreira Carmo, cadastrada no CPF sob o No 001.038.143-02, portadora da Cédula de Identidade Nº 2000010539086-2ªV, residente no Sítio Alto São Luiz, s/n, zona rural. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Administração do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Auxiliar de serviços Gerais que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no Centro Administrativo, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 680,00(seiscentos e oitenta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de abril de 2013

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

INACIA MOREIRA CARMO
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:DCD72EA3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°018/2013 DE 01.03.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA IZEUDA SILVESTRE DA SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Izeuda Silvestre da Silva, cadastrada no CPF sob o Nº026.983.123-19, portadora da Cédula de Identidade No20030102228000, residente no Sítio Cedro Santana, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Educação do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Professora (PEB I A1) que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na EEF Raimundo Nogueira Barros, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 730,00 (setecentos e trinta), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de março de 2013

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

IZEUDA SILVESTRE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:DB0E1681

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°022/2013 DE 01.03.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA MARIA ELIZANGELA DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Maria Elizângela de Lima, cadastrada no CPF sob o Nº 888.484.183-68, portadora da Cédula de Identidade No3266372-98, residente no Sítio Lagoa do Cajueiro, s/n, zona rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Educação do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Professora (PEB I A1) que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na Creche Tia Maroquinha, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 6 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de março de 2013

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

MARIA ELIZANGELA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:4A0D3D86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N°034/2013 DE 01.03.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA LEILY DAIANE DA SILVA PEREIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria da Educação, neste ato representado pela Sra. Ana Maria de Lima, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Leily Daiane da Silva Pereira, cadastrada no CPF sob o No 035.634.383-90, portadora da Cédula de Identidade Nº 2001020078527 residente na Rua Sete de Setembro, 00001, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria da Educação do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Professora (PEB I B1) que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente na EEF Mateus Sobrinho – Jurema, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 12 (doze) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 912,00 (novecentos e doze reais), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de março de 2013

ANA MARIA DE LIMA
Secretária da Educação

LEILY DAIANE DA SILVA PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:D9B9474B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 026.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ BONFIM DE LIMA no cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA símbolo DAS-5 cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional, Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 046.01.03.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C8D132A5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 027.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. LUCIANA DE SOUSA BARRETO no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Saúde, Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 047.01.03.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0A0BF84D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 028.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. CLODOALDO RODRIGUES DE LIMA no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA símbolo DAS-6 cargo da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Órgão de Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 049.01.03.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8B3DAE29

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 029.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. JCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MERCADO PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura Órgão de Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 050.01.03.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:69E4EB95

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 030.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. FRANCISCO EDIMAR DE LIMA no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DO MATADOURO símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura Órgão de Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 051.01.03.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3FBC629E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 031.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr RONALDO BORGES GARCIA no cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 056.01.03.2013

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0D2FD935

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 032.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. ANA EMILIA NUNES SOARES no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Saúde, Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 057.01.03.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F79A13D7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 033.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. FRANCISCO DE LIMA REBOUÇAS no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO ESPORTE, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:82EE1D13

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 034.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr FRANCISCO ALEX CELEDÔNIO MONTEIRO no cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 065.01.03.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:FEBA2D3E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 035.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. HEIMARDE RODRIGUES DE LIMA no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS TRANSPORTES, cargo da Secretaria da Administração símbolo DAS-3 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 064.02.01.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DA252D17

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 036.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. ALCIDES RODRIGUES LEMOS FILHO no cargo em comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 069.02.01.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:C3FCD207

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 037.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. MARCOS NUNES FREITAS no cargo em comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 067.02.01.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:91EEA997

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 038.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ VALDEMIR DA SILVA no cargo em comissão de CHEFE DE ENDEMIAS ZOONOSES, cargo da Secretaria da Saúde símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 068.02.01.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3E1CE937

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 039.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. IOLANDA CELESTINA DA SILVA MOURA no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSFERÊNCIA E RENDA, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 052.02.01.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:AD53FA0D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 040.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. OZÉLIA FERREIRA LIMA no cargo em comissão de AUXILIAR DA JUNTA MILITAR, cargo da Secretaria da Administração símbolo DAS-7 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 007.01.02.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2442F2B2

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 041.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. PAULA HELENA RODRIGUES FELIX no cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 008.01.02.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:727A85E6

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 042.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA no cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS, símbolo DAS-5 cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 042.01.02.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A51D0CB5

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 043.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. SANDRA MARIA DA SILVA no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO E TRANSPORTES símbolo DAS-6 cargo da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos, Órgão de Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:DDE412FC

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 044.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ LIANDENSON GOMES DE LIMA no cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Administração, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de Nº 008.01.02.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:F6A2C9C1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 045.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. FRANCISCO PERREIRA DA SILVA no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PROTOCOLO símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Administração, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:78649956

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 046.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. MARIA VALNICE RIBEIRO no cargo em comissão de CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMANOS, cargo da Secretaria da Administração símbolo DAS-3 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:89E4CF30

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 047.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. FRANCISCO CHARLES DANTAS DE ALBUQUERQUE no cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OUVIDORA EM SAÚDE, cargo da Secretaria da Saúde símbolo DAS-3 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de Nº 055.02.01.2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8FC8F127

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 048.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. ARLÉIA BARBOSA OLIVEIRA DE SANTIAGO no cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:600EC91C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 049.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. LUCIANA CRISTINA DE SANTIAGO no cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, cargo da Secretaria da Saúde Órgão da Administração Direta criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:72738934

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 050.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. ANA MARIA DE LIMA no cargo em comissão de SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 001.02.01.2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:D2BD5690

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 051.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS no cargo em comissão de SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 002.02.01.2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:418FDCFF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 052.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. FRANCISCA IZEUDA LIMA SANTOS no cargo em comissão de SECRETÁRIA DA SAÚDE, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional Órgão de Assessoramento Direto e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 004.02.01.2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:601C5634

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 053.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. JOÃO VICTOR DE ALMEIDA no cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-7 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de Nº 003.01.02.2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:3568F2AF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 054.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. FRANCISCO RODRIGUES VIDAL no cargo em comissão de COORDENADOR POLÍTICO REGIONAL, cargo da Secretaria de Governo e Articulação Institucional símbolo DAS-6 Órgãos da Administração Direta e, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de nº 004.02.01.2013
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9D6EE38D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 058.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. FRANCISCA NUNES NOGUEIRA BESERRA, no cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7A3161FD

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 055.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. MARIAELIEUSA GOMES FIGUEIREDO no cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria revoga a de Nº 010.01.02.2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:A58B9A80

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 057.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. AURINETE DIAS RODRIGUES no cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR, símbolo DAS-4 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E813FB10

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 059.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. FRANCISCO IRAN DE SANTIAGO LIMA, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DAS-4 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:B0BBA114

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 060.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. JOÃO DIAS DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9D6E879D

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 061.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. LINDALVINA FRANCISCA DA SILVA CELEDÔNIO, no cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:227B4E8A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 063.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. LUCINEIDE FERREIRA NUNES DE LIMA, no cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:13A9089A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 062.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. JOSÉ VALMIR DE LIMA MONTEIRO no cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2CAB8A12

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 064.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. MARIA ADVANEIDE DA SILVA LIMA, no cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR, símbolo DAS-4 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5895DC50

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 065.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear o Sr. PAULO ROBERTO DE SANTIAGO, no cargo em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DAS-4 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:BD82B397

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 066.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. ANA MARIA AMARAL BARBOSA SANTIAGO no cargo em comissão de DIRETORA ESCOLAR, símbolo DAS-4 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E0085A6F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 067.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA no cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:2DFC8FE3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 068.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. JOCILEUDA FERREIRA DOS SANTOS BERNARDO no cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:7A94A7D3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 069.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992,

artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear a Sra. REGINA BERNARDO FRANKILN no cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA, símbolo DAS-6 cargo da Secretaria da Educação, Órgãos da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.
Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:0B4B972C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 070.01.03/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 388/2010, de 08 de janeiro de 2010, Capítulo V, Artigo23 a 26 e seus anexos I e II, **RESOLVE** conceder Hora Suplementar no valor de 1.003,75 (Hum mil e três reais e setenta e cinco centavos) a servidora ANDRÉIA ANGELA DE LIMA, Cargo De PROFESSORA símbolo MAG, a partir de 01 de março de 2013, lotada na Secretaria da Educação.
Esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de março de 2013.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9F951069

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 038/2013 DE 01.03.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR RAFAEL DE LIMA E SILVA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos, neste ato representado pelo Sr. José Carlos de Santiago, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. Rafael de Lima e Silva, cadastrado no CPF sob o No 016.823.613-30, portador da Cédula de Identidade No 5940014, residente na Tr. Candido do Amaral, 0001, Palhano - Ceará, CEP n°: 62.910-000, doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Operador de Maquina que lhe foi destinado, com a lotação nesta, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ 1.510,00 (hum mil quinhentos e dez reais), de acordo com a função para o qual foi Contratado, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de março de 2013

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

RAFAEL DE LIMA E SILVA
Contratado

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:548FCFE5

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2013 DE 01.03.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA

ELAINE MICHELE DE SOUZA NOGUEIRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Sra. Francisca Adalgiene de Santiago Freitas, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Elaine Michele de Souza Nogueira, cadastrada no CPF sob o No 667.885.363-68, portadora da Cédula de Identidade No 2007641790-0, residente à Rua Walter Rodrigues do Amaral, 240, Centro, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Agente Administrativo que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no CadÚnico, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de março de 2013

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

ELAINE MICHELE DE SOUZA NOGUEIRA
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:D7A8D4B0

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 002/2013 DE 01.04.2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E A SENHORA ANA TILDE SANTIAGO DE LIMA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 506, CEP: 62.910-000, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, neste ato representada pela Sra. Francisca Adalgiene de Santiago Freitas, denominada contratante, e do outro lado, a Sra. Ana Tilde Santiago de Lima, cadastrada no CPF sob o no 053.400.943-32, portadora da Cédula de Identidade No 2007030017821, residente no Sítio Alto São Luiz, s/n, Zona Rural, Palhano-Ce. CEP: 62910-000, doravante denominada contratada, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se a contratada a ocupar na Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de Agente Administrativo que lhe foi destinada, com a lotação nesta Secretaria, pertinente no CadÚnico, para exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal da contratada é de R$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com a função para a qual foi Contratada, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se a contratada a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se a contratada a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – A contratada passa a ser segurada obrigatória do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-Ce, 01 de abril de 2013

FRANCISCA ADALGIENE DE SANTIAGO FREITAS
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANA TILDE SANTIAGO DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Maria Valnice Ribeiro
Código Identificador:8B095B18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **CICERO TAVEIRA DOS SANTOS**, portador da C.I. RG nº. 6478556, expedido pela SDS-PE e inscrito no CPF sob o nº. 009.906.423-56, para o exercício do Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA** da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, em conformidade com o disposto no Art. 60, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal c/c com Art. 9º. inciso II, da Lei 540/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de abril de 2013.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:93C681B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA AS CONCESSÕES DE USO DE PONTOS

DECRETO Nº 09.04.001/2013

REVOGA AS CONCESSÕES DE USO DE PONTOS COMERCIAIS SITUADOS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE QUIXADÁ.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA, Prefeito Municipal de Quixadá, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 89, inciso I, alínea "*J"*, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os Procedimentos Administrativos nº 001/2013; 002/2013; 003/2013 e 004/2013, realizados pela Procuradoria Geral do Município, concluindo que os concessionários não possuem qualquer documento comprovando a suposta concessão de uso de pontos comerciais do Terminal Rodoviário de Quixadá, e que não foi encontrado nenhum procedimento licitatório na Prefeitura deste Município, relativamente às mencionadas concessões;

CONSIDERANDO a redação da Lei Municipal nº 2.178 de 12 de novembro de 2004, determinando que a concessão de uso dos pontos comerciais instalados no Terminal Rodoviário de Quixadá deverá ser promovida nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que trata dos tipos de modalidades de licitação;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, estabelecendo que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, nº 08.04.002/2013, favorável a revogação das concessões de uso dos pontos comerciais instalados no Terminal Rodoviário de Quixadá;

CONSIDERANDO a redação do artigo 6º, inciso XXIV, da Lei Orgânica Municipal, determinando que compete ao Município dispor sobre administração, utilização e alienação de seus bens,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam revogadas as concessões de uso outorgadas às pessoas abaixo nominadas, com a consequente extinção das concessões, referentes aos pontos comerciais situados no Terminal Rodoviário de Quixadá:

NOME DO CONCESSIONÁRIO Nº DO PONTO

FRANCISCO CORREIA NETO 03
GONÇALO SOARES DE FREITAS 01, 05, 06, 07 e 09
JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO 04 E 15
ELIANE LIMA DA SILVA 19

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, EM 09 DE ABRIL DE 2013.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:97B815FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00782013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. MARIA NATÁLIA SILVEIRA SOUSA do cargo comissionado - Função de SECRETÁRIA CC-2

Art. 2° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 01 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:EC12920D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00792013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sra. MARIA NATÁLIA SILVEIRA SOUSA para exercer o cargo em comissão a função de RECEPCIONISTA CC-3.

Art. 2° - A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 02691, de 25 de maio de 1991.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 01 de maço de 2013

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:09C6E26F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00802013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sra. CLOSIVÂNIA DE PAIVA ALVES para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR DE SERVIÇOS CC-3.

Art. 2° - A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 02691, de 25 de maio de 1991.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 01 de março de 2013

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:7D23254D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 00812013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr. ALEXANDRE CARLOS DE ABREU para exercer o cargo em comissão a função de TÉCNICO DE SOM CC-3.

Art. 2° - A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada no Projeto de Lei n°001, de 15 de janeiro de 2007.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-Ce, em 01 de março de 2013

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:0DBB1C80

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N.º81-A

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, VEREADOR – JOSÉ FÁGNER BRITO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I) Fica criada a Comissão Especial proposta pelos vereadores desta Casa e aprovada pela maioria absoluta dos seus membros, para o fim de realizar a reforma ou alteração ao Regimento Interno deste Poder.
II) Para integrar a Comissão Especial referida anteriormente, ficam designados os seguintes Vereadores:
a)Samuel Melo Rodrigues;
b)Carlos Alberto Ferreira Lima;
c)Francisco de Assis de Oliveira Matos.
III) A Comissão deverá se reunir no prazo máximo de 05 (cinco) dias para eleger seu Presidente, seu Relator e Membro.
IV) A Comissão Especial, ora criada, tem o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos.
V) Ficam designadas para auxiliarem os trabalhos da Comissão Especial, a assessora jurídica Maria José Maia.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Quixeré, em 01 de março de 2013.

JOSÉ FÁGNER BRITO DE SOUSA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:2648B9B0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0082/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Presidente 02(duas) diária no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Sede do Município a Cidade de Fortaleza-Ceará, para tratar de assuntos do interesse do Legislativo com a Assessoria Técnica da UVC-União dos Vereadores e Câmara do Estado do Ceará e deslocou-se a Sede da empresa Serasa para assinatura presencial da Certificação Digital da Câmara Municipal de Quixeré nos dias 06 e 07 de março, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:9E9AFAAB

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0083/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D1D91B45

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0084/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:46B3ECFF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0085/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) FRANCISCO GILVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:A2EF88B2

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0086/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MANUEL JERÔNIMO DA SILVA, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:52998189

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0087/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:E07097EE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0088/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:3579A00A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0089/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) OCIONE GOMES DE MATOS, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:EB809973

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0090/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr(a) SAMUEL MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de março de 2013, em conformidade com o que estabelece o Art. 35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de março de 2013.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:453A11B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020.02.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. ANA MARY FILGUEIRA COSTA, do cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6EF001D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021.02.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei

Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. ANA CLEIDE MAIA LIMA, para o cargo de Chefe de Divisão de Transportes, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BC340B58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.02.04/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. ANA MARY FILGUEIRA COSTA, para o cargo de Chefe de Divisão de Ações Socio Assistenciais, simbologia DAS-9, cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9FBDAE2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.03.04.2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) JOSE HAMILTON RIBEIRO ANDRADE, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, sob matrícula de N.º 060168-3 pelo prazo de 01 (um) ano no período de 03 de abril de 2013 a 03 de abril de 2014, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de abril de 2013.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EA37B125

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.10.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 10/04/2013, com a finalidade de, transportar paciente para realizar exames e consultas especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E417921D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.10.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Sandra Maria Lima, ocupante do cargo de Ouvidora, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Aracati-Ce, no(s) dia(s), 10/04/2013, com a finalidade de, participar de Oficina Interregional de Implantação das Ouvidorias do SUS no auditório da Faculdade do Vale do Jaguaribe- FVJ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 10 de abril de 2013

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A5F9662D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.09.04.2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Tiago Maia Pires, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s),no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 09/04/2013, com a finalidade de transportar paciente de Fortaleza para Quixeré que realizou cirurgia em São Paulo, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de Abril de 2013.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97913204

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2013 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS COM A EMPRESA A.C GOMES FILHO & CIA LTDA ME PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas, com sede na Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas, Sr. Jose Dyhowenes Monte da Silva inscrito no CPF: 010.610.753-46, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **A.C GOMES FILHO & CIA LTDA- ME c**om endereço à Rua Antonio Arruda, 37, centro, Uruoca-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.823.878/0001-39, representada pelo Sr. Antonio Carneiro Gomes Filho, inscrito no CPF.: 819.860.253-49, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente de processo licitatório de ***TOMADA DE PREÇOS nº 1206.01/2012*** e **PT Nº. 03733605-86/2011** cujo objeto do contrato é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ZACARIAS PASSOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE** conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante do processo, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Aditivo tem como fundamento o **art. 57, § 1°, inciso II**, da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do termo contratual resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual a partir 11/04/2013 até 11/07/2013, termo terá vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldado legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela, segundo o dispositivo retromencionado.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no **art. 57, § 1°, inciso II**, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uruoca (CE), 11 de abril de 2013

JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA
CPF: 010.610.753-46

ANTONIO CARNEIRO GOMES FILHO
CPF: 819.860.253-49

Ordenador de Despesas A.c Gomes Filho
Secretaria de Infraestrutura, & Cia Ltda-me
Urbanismo, Desenvolvimento Contratada
Econômico e Obras Públicas
Contratante

Testemunhas
01._____
NOME:
CPF.:
02._____
NOME:

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:46D5FBF4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas do Município de Uruoca - CE torna público o extrato do terceiro Aditivo Contratual, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 1206.01/2012**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ZACARIAS PASSOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

CONTRATADA: A.C GOMES FILHO & CIA LTDA-ME

ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Carneiro Gomes Filho

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Dyhowenes Monte da Silva

.

Uruoca (CE), 11 de abril de 2013

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:91B4012B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato do terceiro Aditivo Contratual, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 1206.01/2012, cujo objeto do contrato é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ZACARIAS PASSOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, conforme projeto e orçamento em anexo parte integrante do processo, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 11 de abril de 2013, conforme estabelece a legislação em vigor.

Uruoca (CE), 11 de abril de 2013

.

JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:3908E1B8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2012 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS COM A EMPRESA R FURLANI ENGENHARIA LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Município de Uruoca, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas, com sede na Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas, Sr. Jose Dyhowenes Monte da Silva inscrito no CPF: 010.610.753-46, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **R FURLANI ENGENHARIA LTDA** com endereço à Av. Alberto Craveiro, 4001, Fortaleza, CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.357/0001-87, representada pelo Sr. João Mateus da Rocha Furlani, inscrita no CPF.: 619.028.453-15, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato, decorrente de processo licitatório de ***TOMADA DE PREÇOS nº 1206.01/2012*** e **PT Nº. 370816-78/2011** cujo objeto do contrato é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE** conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante do processo, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Aditivo tem como fundamento o **art. 57, § 1°, inciso II**, da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente Aditivo tem por finalidade a prorrogação do termo contratual resultante do procedimento licitatório supramencionado. O prazo contratual a partir 11/04/2012 até 11/07/2013, termo terá vigência de 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldado legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela, segundo o dispositivo retromencionado.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no **art. 57, § 1°, inciso II**, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uruoca (CE), 11 de abril de 2013

JOSE DYHOWENES MONTE DA SILVA
CPF: 010.610.753-46
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infraestrutura Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas
Contratante

JOÃO MATEUS DA ROCHA FURLANI
CPF: 619.028.453-15
R FURLANI ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas
01._____
NOME:
CPF.:

Testemunhas
02._____
NOME:
CPF.:

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E13286E3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas do Município de Uruoca - CE torna público o extrato do terceiro Aditivo Contratual, resultante da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 1206.01/2012**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS;

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

CONTRATADA: R FURLANI ENGENHARIA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: João Mateus da Rocha Furlani

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Dyhowenes Monte da Silva

Uruoca (CE), 11 abril de 2013

VILMA BARBOSA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:42696281

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E OBRAS PÚBLICAS CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certifico que o extrato do terceiro Aditivo Contratual, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº. 1206.01/2012, cujo objeto do contrato é a CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE, conforme projeto e orçamento em anexo parte integrante do processo, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 11 de abril de 2013, conforme estabelece a legislação em vigor.

Uruoca (CE), 11 de abril de 2013

JOSE DHYOWENES MONTE DA SILVA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Desenvolvimento Econômico e Obras Públicas

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:5917BCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 05, DE 10 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar a servidora **VILMA BARBOSA DE ALMEIDA** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para se deslocar à cidade de Sobral –Ce para fazer coletas de preços em diversas empresas referente a material permanente.
Art. 2º. Concede ao referido servidor 01(uma) diária no valor total de R$ 40,00 (quarenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENNES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9634A7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA ADM Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais,

ResolvE:
Art. 1º - Designar o servidor **MÁRCIO FERREIRA GOMES** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para se deslocar à cidade de Sobral –Ce para tratar de assuntos desse município junto ao ministério do trabalho dia 12 de abril de 2013.
Art. 2º. Concede ao referido servidor 01(uma) diária no valor total de R$ 40,00 (quarenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ DYHOWENNES MONTE DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:16F25161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 45, DE 10 DE ABRIL DE 2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE
Art. 1º. Designar o servidor **BENEDITO FRANKLIN CARNEIRO** ocupante do cargo de **PROFESSOR** para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, para participar das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, PROSA, E POESIA, junto ao Hotel Praia Centro. Av. Monsenhor Tabosa nº 740 – Centro, nos dias 15, 16 e 17 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 03(três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:BADC237B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 46, DE 10 DE ABRIL DE 2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º. Designar a servidora **RITA MARIA DA SILVA** ocupante do cargo de **PROFESSORA** para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, para participar das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, PROSA, E POESIA, junto ao Hotel Praia Centro. Av. Monsenhor Tabosa nº 740 – Centro, nos dias 15, 16 e 17 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 03(três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:9FE182CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE
Art. 1º. Designar a servidora **FABIANA SOARES CUNHA BARBOSA** ocupante do cargo de **PROFESSORA** para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, para participar das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, PROSA, E POESIA, junto ao Hotel Praia Centro. Av. Monsenhor Tabosa nº 740 – Centro, nos dias 15, 16 e 17 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 03(três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:95266436

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 48, DE 10 DE ABRIL DE 2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE
Art. 1º. Designar a servidora **EDNA MARIA PEREIRA SOARES** ocupante do cargo de **PROFESSORA** para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, para participar das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, PROSA, E POESIA, junto ao Hotel Praia Centro. Av. Monsenhor Tabosa nº 740 – Centro, nos dias 15, 16 e 17 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 03(três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:0F9E0FC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 49, DE 10 DE ABRIL DE 2013.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE
Art. 1º. Designar a servidora**NILVANIA PESSOA AQUINO**ocupante do cargo de **PROFESSORA**para se deslocar à cidade de Fortaleza - CE, para participar das Oficinas de Dinamização das Coleções PAIC, PROSA, E POESIA, junto ao Hotel Praia Centro. Av. Monsenhor Tabosa nº 740 – Centro, nos dias 15, 16 e 17 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede a referida servidora 03(três) diárias no valor total de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:E9E8230F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SME Nº 50, DE 10 DE ABRIL DE 2013

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,
ResolvE
Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO EUDES PROCOPIO DE SOUSA** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** para deslocar à cidade de Camocim - CE, para tratar de assuntos de interesse deste município junto ao INSS nos dias 12 e 15 de Abril de 2013.

Art. 2º. Concede ao referido servidor 02 (duas) diárias no valor total de R$ 80,00 (Oitenta Reais).

Art. 3º. Esta despesa ocorrerá por conta da verba do Orçamento Vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
Secretária de Educação

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:1D704468

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA AOS ANEXOS DA LEI 1043/2013 QUE SE SEGUEM

Lei No. 1043/2013, de 03 de abril 2013.

ANEXO I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CENTRAL						
ANEXO I.1. QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PERSONIFICADOS - PODER EXECUTIVO						
ORGÃO ou UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO		
				Vencimento	Gratificação	Total R$.
Secretaria Municipal	Secretário Municipal	SEC	11	(Subsídios)		5.500,00
Secretaria Adjunta	Secretário Adjunto	SECADJ	5	700,00	2.300,00	3.000,00
Superintendência Executiva de Gestão	Superintendente	SUPEGE	1	700,00	2.800,00	3.500,00
Procuradoria Geral do Município	Procurador Geral	PRGM	1	700,00	3.300,00	4.000,00
Procuradoria Adjunta	Procurador Adjunto	PRADJ	1	700,00	1.400,00	2.100,00
Coordenadoria Geral da Central de Compras	Coordenador Geral	CORGECEC	1	700,00	2.300,00	3.000,00
Coordenadoria Geral da Comissão Permanente de Licitação	Coordenador Geral	CORGECPL	1	700,00	2.300,00	3.000,00
Controladoria Geral do Município	Controlador Geral	CONGM	1	700,00	2.400,00	3.100,00
Gabinete Municipal da Defesa Social e Segurança	Comandante de Segurança	GMDSS	1	700,00	1.300,00	2.000,00
Gerência Geral e Controle de Transportes e Máquinas	Gerente Geral	SEGECTM	1	700,00	1.300,00	2.000,00

Gerência Geral da Transparência e Informação Pública	Gerente Geral	GETIP	1	700,00	1.300,00	2.000,00
Gerência Geral de Projetos, Programas e Convênio.	Gerente Geral	GEPROCONV	1	700,00	1.300,00	2.000,00
Ouvidoria Geral do Município	Ouvidor	OGM	1	700,00	800,00	1.500,00
Assessoria de Comunicação Oficial	Assessor de Comunicação	ASCO	2	700,00	800,00	1.500,00
Assessoria de Relações Institucionais	Assessor de Relações	ASREI	1	700,00	800,00	1.500,00
ANEXO I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CENTRAL						
ANEXO I.2. QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PERSONIFICADOS – PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
ORGÃO ou UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO		
				Vencimento	Gratificação	Total R$.
Coordenadoria Geral de Contabilidade	Coordenador Geral	COGECONT	1	700,00	2.300,00	3.000,00
Coordenadoria Geral de Tesouraria	Coordenador Geral	COGETE	1	700,00	2.300,00	3.000,00
Gerencia de Gestão de Tributos e Arrecadação	Gerente de Gestão	GEGETA	1	700,00	1.100,00	1.800,00
Gerencia de Gestão de Controle Interno	Gerente de Gestão	GEGECI	1	700,00	1.100,00	1.800,00
Secretaria de Gestão de Recursos Humanos	Secretário de Gestão	SECGERH	1	700,00	1.800,00	2.500,00
ANEXO I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CENTRAL						
ANEXO I.3. QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PERSONIFICADOS - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA						
ORGÃO ou UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO		
				Vencimento	Gratificação	Total R$.
Secretaria de Gestão de Programas da Educação	Secretária de Gestão	GEGEPE	1	700,00	1.800,00	2.500,00
Assessoria Técnica Educacional	Assessor Técnico	ASSTE	1	700,00	1.500,00	2.200,00
Secretaria Operacional da Educação	Secretário Operacional	SEOPP	1	700,00	1.400,00	2.100,00
Gerência de Articulação da Política Pedagógica	Gerente Articulação	GEAPP	1	700,00	1.000,00	1.700,00
Diretoria de Coordenação da Política Pedagógica	Diretor-Coordenador	DICOPP	3	700,00	700,00	1.400,00
Eixo de Supervisão e Formação Pedagógica	Supervisor-Formador	ESUFP	17	700,00	500,00	1.200,00
	Coordenador de Área					
Coordenação Educacional de Área Pedagógica		COEA	7	700,00	800,00	1.500,00
	Pedagógica					
Coordenação de Articulação Educacional	Coordenador de Articulação	COAE	8	700,00	200,00	900,00
ANEXO I - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA CENTRAL						
ANEXO I.7. QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS PERSONIFICADOS - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						
ORGÃO ou UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO/FUNÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO		
				Vencimento	Gratificação	Total R$.
Gerencia Operacional de Transportes e Vias Públicas	Gerente Operacional	GEGEPMA	1	700,00	1.400,00	2.100,00
Gerência de Gestão dos Serviços Públicos	Gerente de Gestão	GEGEPA	1	700,00	1.100,00	1.800,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, AOS 03 DE ABRIL DE 2013.

REGIVALDO MELO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3FD94306

